



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 - PMPA**

PAE nº 2026/2046704

**RESUMO**

**CONTRATANTE**

**Estado do Pará | Polícia Militar do Pará**

CNPJ nº 05.054.994/0001-42.



**CONTRATADO**

**Norte Locadora de Veículos Ltda.**

CNPJ nº 08.949.785/0001-55

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 017/2024 – CCC.



**VALOR TOTAL**

R\$ 787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)



**VIGÊNCIA**

**Prazo** 12 meses. O prazo de vigência será de **11/03/2026 a 10/03/2027**.





## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### CLÁUSULA 1 - PARTES

Este contrato tem como PARTES:

**CONTRATANTE** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA.

#### **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**CONTRATADO** CNPJ nº 08.949.785/0001-55, sediado(a) Estrada do Tapanã, 08 , Tapanã (icoaraci) Belém, PA, CEP 66833075, NIRE: 15600024663, e-mail: adelino.santana@nortelocadora.com.br, telefone: 91-3241-2902 / 3222-7830, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANDRÉA MAZZARIOL BAPTISTA, CARGO/FUNÇÃO: Sócia Administradora, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.860.057 - PC / PA e CPF nº 328.839.002-72.

### CLÁUSULA 2 - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III-A para atender a PMPA, conforme Parecer Jurídico nº 058/2026/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.



## CLÁUSULA 4 – VALOR

---

O valor global para este aditivo contratual é R\$ 787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme disponibilidade orçamentária do exercício de 2026.

## CLÁUSULA 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

<b>Funcional Programática</b>	26101.06.122.1297.8338;
<b>Gestão/Unidade</b>	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;
<b>Função</b>	06 - Segurança Pública;
<b>Subfunção</b>	122- Administração Geral;
<b>Programa de Trabalho</b>	1297 - Manutenção da Gestão;
<b>Ação (Projeto Atividade)</b>	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
<b>Elemento da Despesa</b>	33.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção;
<b>Plano Interno</b>	4110008338C;
<b>Fonte do Recurso</b>	01500000001 (recursos Ordinários).

## CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA

---

O Termo Aditivo terá vigência de **12 meses**, a contar de 11/03/2026 à 10/03/2027.


Sergio Ricardo Neves de Almeida  
CEL QOPM RG 24832  
Comandante Geral da PMPA



## CLÁUSULA 7 - FORO

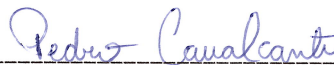
As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato.

Belém, 09 de março de 2026.

  
SÉRGIO RICARDO ~~NEVES~~ DE ALMEIDA - CEL QOPM  
RG 24.932  
**Comandante-Geral da PMPA**

ANDREA MAZZARIOL Assinado de forma digital por  
ANDREA MAZZARIOL  
BAPTISTA:328839002 BAPTISTA:32883900272  
72 Dados: 2026.03.06 17:53:48  
-03'00'

ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA  
CPF: 328.839.002-72  
Contratado



NOME DA TESTEMUNHA

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha

NOME DA TESTEMUNHA

RG: 930525

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha

qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico N.º 6/2026 - CorGeral referente ao Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 1/2024 - CorCPR XIII, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n.º 37, de 26 de fevereiro de 2026, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 40669 ZIOMAR LUIS DOS SANTOS (PAE N.º 2026/2317126);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 40669 ZIOMAR LUIS DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 4220024/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico N.º 5/2026 - CorGeral referente ao Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 1/2024 - CorCPR XIII;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 40669 ZIOMAR LUIS DOS SANTOS, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 36º Batalhão de Polícia Militar/CPR XIII (São Félix do Xingu), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 - de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 36º Batalhão de Polícia Militar/CPR XIII (São Félix do Xingu), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 9 de março de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA- CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1300402**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2024 - CCC/PMPA:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2026 a 10/03/2027. O valor do termo aditivo é de R\$ 787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa de Trabalho: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Empresa: Norte Locadora de Veículos LTDA.; CNPJ: 08.949.785/0001-55. ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1300895**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº854/26/DI/DF -

Objetivo: Ações da corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 10 a 13/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Eder Santos Araújo; MF:57199655/1; Lotação: COR CPR X; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988,32. CB PM Lendel Lacerda Da Silva; MF:4219388/1; Lotação: COR CPR X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº3-045/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 13 a 17/08/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Franks Moraes Barros; MF:56987071; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Arão Gonçalves Pinheiro Neto; MF:572000441; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SD PM Jefferson Wendel Nascimento De Oliveira; MF:6401738/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Sávio De Meireles Magno; MF:6401585/1; Lotação: BP-CHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº3-046/26/DI/DF -

Objetivo: CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA PMDF; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 01 a 17/08/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Marcio Valério De Souza; MF:5787238/1; Lotação: CINTI; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$5.911,41. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1300961**

#### PORTARIA Nº855/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 02 a 07/03/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: TEN PM Juvenilson Pereira De Souza; MF:5938222/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº856/26/DI/DF -

Objetivo: Ações da corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 24 a 27/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Arlindo De Assis Félix Júnior; MF:57555301; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988,32. CAP PM Jocinei Teixeira Da Silva; MF:57652341; Lotação: COR CPR X; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$905,94. CB PM Lendel Lacerda Da Silva; MF:4219388/1; Lotação: COR CPR X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº857/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 24/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Edison De Sousa E Sousa; MF:572223021; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº858/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 04 a 05/03/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; MF:57199667/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF:57212277-2; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº859/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 20/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Leonardo Pereira Ferreira; MF:571996361; Lotação: CCP; Valor Unit.: R\$ R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº867/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 09 a 11/03/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araujo; MF:57553361; Lotação: CPR-XII; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$658,88. SGT PM Paulo Ederson Marques Lobato; MF:57232438/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. CB PM Daniel Soares Torres Da Silva Junior; MF:6402528/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº868/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 03 a 04/03/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº2-176/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/03/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Elton Silvio Cerqueira Do Nascimento; MF:57221907/1; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº2-177/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/03/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Alberto Martins De Souza; MF:572322251; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº2-178/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/03/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM José Carlos De Souza Siqueira Júnior; MF:555874162; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº2-179/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/03/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Renan Pereira Da Silva; MF:3541499/1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. CB PM Ayane De Jesus Rodrigues Sales; MF:64025431; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM José Romário Ferreira De Souza; MF:3541506-1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: